



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
TRIBUNAL PLENO

Concede ao Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período que especifica.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Welington Luis Peixoto, e da Excelentíssima Procuradora Regional do Trabalho Cláudia Telho Corrêa Abreu, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Aldon do Vale Alves Taglialegna, em razão de férias, tendo em vista o que consta do PA Sisdoc 15.294/2017 (MA-73/2017), RESOLVEU, por unanimidade, conceder ao Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26 a 28/07/2017, nos termos do art. 69, I, da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 (LOMAN).

Publique-se.

Sala de Sessões, 15 de agosto de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc

Pedro Horácio Borges de Assis  
Secretário-Geral da Presidência

Goiânia, 16 de agosto de 2017.  
[assinado eletronicamente]

PEDRO HORÁCIO BORGES DE ASSIS  
SEC GERAL PRES CJ4